



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1503 / 2025

**Senhor Presidente,**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**Senhores Vereadores,**

PROTOCOLO  
4022/2025

DATA / HORA  
01/12/2025 16:52:06

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kuan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de instituir em Cajamar o Programa “Mãe Amparada”, destinado a oferecer apoio psicológico, social e educativo às mães solo em situação de vulnerabilidade social, responsáveis pelo cuidado e sustento de filhos menores de idade ou dependentes.

### JUSTIFICATIVA

É notório que muitas mães enfrentam sozinhas os desafios de criar, educar e sustentar seus filhos, lidando diariamente com dificuldades financeiras, emocionais e sociais. A ausência de uma rede de apoio formal faz com que essas mulheres estejam entre os grupos mais vulneráveis, necessitando de políticas públicas específicas que promovam acolhimento, autonomia e fortalecimento familiar.

A criação do **Programa “Mãe Amparada”** em Cajamar permitirá a oferta de ações essenciais, tais como:

- grupos de apoio psicológico e emocional, realizados em unidades de saúde, escolas e centros comunitários;
- oficinas e palestras com orientações sobre direitos sociais, ingresso no mercado de trabalho, empreendedorismo e planejamento familiar;
- encaminhamento e cadastramento das beneficiárias em programas sociais já existentes;
- parcerias com entidades civis, organizações religiosas, universidades e profissionais voluntários, ampliando a rede de suporte às mães solo.

O programa visa promover inclusão, reduzir desigualdades e garantir melhores oportunidades para mulheres que assumem integralmente a responsabilidade pelos filhos, contribuindo para sua dignidade, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares. Sua implementação representará um importante avanço na proteção e valorização das mães solo de nosso município.

**Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de Novembro de 2.025.**

Elison Bezerra Silva  
(Lelé Aprígio)  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>10 de dezembro /2025</u>	
Despacho: <u>Encaminhado</u>	
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo	
EDIVISON LEME MENDES	
PRESIDENTE	



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

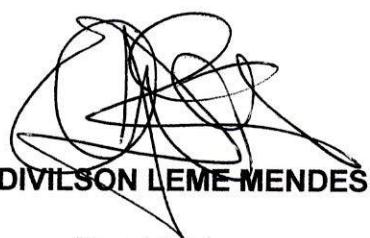
Ofício nº 297 – GP

Cajamar, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.437/2025, 1.444/2025, de 1.490 a 1.521/2025, e 1.530/2025 a 1.571/2025 e de 1.573/2025 a 1.577/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

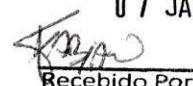
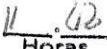
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

07 JAN 2026

 Recebido Por  Horas  
11.42